PORTARIA N.º 674, DE 03 DE OUTUBRO 2019.

Concede férias complementares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017;

- considerando que o servidor já gozou de 7 (sete) dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 664 , de 02 de abril de 2019, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 665, de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 23 (vinte e três) dias de férias, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 04 a 26 de outubro de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 03 de outubro de 2019.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/10/19.
RETIRADO em: ___/___/___.